



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

I ERRATA DO EDITAL Nº EDITAL Nº 62/2025-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES/UEPA

A Comissão do Processo Seletivo vem por meio desta retificar o item 3, presente na página 03 - para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

APOIO TÉCNICO (NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO)	
3.1. REQUISITOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none">- Comprovar a conclusão do Ensino Médio em instituição de ensino reconhecida por órgão oficial;- Comprovar experiência profissional de, no mínimo, 03 anos no uso de recursos tecnológicos em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EAD;- Comprovar experiência de, no mínimo, 1 (um) ano de atuação na organização e acompanhamento de cursos na plataforma Moodle.
3.2. ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Atender alunos, professores e público externo em questões ligadas ao uso dos recursos tecnológicos utilizados pelas coordenações dos cursos EAD;- Contribuir na organização e acompanhamento de salas virtuais dentro do AVA Moodle, conforme os procedimentos definidos pela CAPES/UAB/UEPA.- Operacionalizar o sistema SIGAA como ferramenta de administração da vida acadêmica dos alunos dos cursos na modalidade EAD.- Orientar a utilização de equipamentos audiovisuais utilizados na educação à distância.
3.3. REMUNERAÇÃO	R\$2.000,00 (mil e seiscientos reais), sobre esse valor incide o desconto estabelecido em Lei.

Leia-se:

APOIO TÉCNICO (NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO)	
3.1. REQUISITOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none">- Comprovar a conclusão do Ensino Médio em instituição de ensino reconhecida por órgão oficial;- Comprovar experiência profissional de, no mínimo, 03 anos no uso de recursos tecnológicos em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EAD;- Comprovar experiência de, no mínimo, 1 (um) ano de atuação na organização e acompanhamento de cursos na plataforma Moodle.
3.2. ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Atender alunos, professores e público externo em questões ligadas ao uso dos recursos tecnológicos utilizados pelas coordenações dos cursos EAD;- Contribuir na organização e acompanhamento de salas virtuais dentro do AVA Moodle, conforme os procedimentos definidos pela CAPES/UAB/UEPA.- Operacionalizar o sistema SIGAA como ferramenta de administração da vida acadêmica dos alunos dos cursos na modalidade EAD.- Orientar a utilização de equipamentos audiovisuais utilizados na educação à distância.
3.3. REMUNERAÇÃO	R\$2.000,00 (dois mil reais), sobre esse valor incide o desconto estabelecido em Lei.

Belém, 1º de julho de 2025.

A Comissão do Processo

